



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, em observância aos termos do Edital de referência, reuniu-se para examinar e julgar a documentação de habilitação, relativas à Tomada de Preços nº 005/2021, objetivando a a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**.

Participou da abertura do certame as licitantes **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP**, **HPS CONSTRUTORA EIRELI**, e **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sendo devidamente credenciadas.

Na sessão do dia 11/01/2022 foi procedida a **abertura do envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação**, sendo submetida na ocasião para análise e rubrica do licitante. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão em conformidade com o item 6.2 do Edital, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados juntamente com a equipe técnica de engenharia.

A Presidente encaminhou o processo para análise com o apoio técnico do engenheiro consultor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras de e Serviços Públicos, o Eng. Hazziel Heleno Bezerra, CREA 32271 DPE o qual, apresentou parecer quanto à análise dos documentos de habilitação, que passa a fazer parte integrante desse Relatório de Julgamento, relatando que as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI** e **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** atenderam aos requisitos do edital.

Já a licitante **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP** descumpriu o item 5.1.12 alínea “3” do edital, tendo em vista que a CAT apresentada possui quantitativo inferior ao solicitado no edital para o item “construção de prédios em alvenaria”, não atendendo ao requisitado no edital.

Em relação as alterações de endereços das licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI** e **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP** realizadas no ano de 2021, conforme alteração do contrato social consolidado, não enseja inabilitação das licitantes, pois não há normativa que trata do prazo para regularização/atualização nos demais órgãos, bem como tal situação não acarreta prejuízo ao processo, pois restou demonstrado a regularidade dos débitos através do CNPJ, mas contudo, solicito que seja providenciada a devida alteração do endereço nos documentos até o momento da possível contratação.



DECISÃO

À vista do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **HABILITAR** as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI** e **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** a licitante **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP por descumprimento ao item 5.1.12 do edital.**

Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **21 de janeiro de 2022 às 10h00min**, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Publique-se na forma da lei.

Escada/PE, 13 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO Presidente/Pregoeira da CPL	
GLEISON LELINO DA SILVA 1º Secretário	OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO 2º Secretário
WASTINEY SILVEIRA DE LIMA Membro de Apoio	FLÁVIA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS Membro de Apoio
MARLI ALVES BATISTA Membro de Apoio	CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA Membro de Apoio



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PL Nº 104/2021

OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI** e **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** a licitante **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP** por **descumprimento ao item 5.1.12 do edital**. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **21 de janeiro de 2022 às 10h00min**, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

ESCADA/PE, 13 de Janeiro de 2022.

Joyce de Barros Figueiredo
Presidente/Pregoeira da CPL

